Diário Oficial Eletrônico
DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
ESTADO DO TOCANTINS
LEI MUNICIPAL Nº 570, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.
ANO III – DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - Nº 371
PODER EXECUTIVO
PAÇO MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1
DECRETO Nº 270/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.1
ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1
PORTARIA Nº 122/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 1
PORTARIA Nº 123/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022. 2
PORTARIA Nº 124/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022. 2
PORTARIA Nº 125/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022. 2
PORTARIA Nº 126/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 270/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PROFESSORA I E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art.71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins –TO, Estado do Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a servidora **AEVOLENE MARQUES REIS,** da função efetiva de **PROFESSORA I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO. Matrícula nº 62, nomeado pelo Decreto nº 049/2005.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022, revogam - se suas disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, ao 10 dia do mês de outubro de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 122/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **MARIA OLINDINA LIMA VIEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2022 à 30/10/2022 período compreendido de 02/06/2021 a 02/06/2022.

MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS:02070563000181

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS:02070563000181
Dados: 2022.10.10 17:37:34 -03'00'

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 123/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **TAYLOR DIAS BRITO**, Superintendente de Obras e Serviços, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2022 à 30/10/2022 período compreendido de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 124/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **GESSICA PEREIRA ALVES**, Auxiliar Administrativo, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2022 à 30/10/2022 período compreendido de 01/01/2021 a 01/01/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 125/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **EDSON MARTINS DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, férias por um período de 30 (trinta) dias, a

partir de 01/10/2022 à 30/10/2022 período compreendido de 02/06/2021 a 02/06/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 126/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **RAIMUNDO MACENA DA LUZ**, Agente Comunitário de Saúde, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2022 à 30/10/2022 período compreendido de 02/06/2021 a 02/06/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento